

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer nº 013/2018

Projeto de Lei Ordinária nº 011/2018

Autores: Prefeito Municipal

Súmula: "INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO DE TELÊMACO BORBA".

Parecer

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal dispondo sobre a instituição do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento de Telêmaco Borba.

Segundo a mensagem que acompanha o projeto menciona que, as obras e serviços de saneamento básico nos municípios passaram a ter que instituir o controle social dos serviços públicos de saneamento para ter acesso aos recursos federais destinados às obras e outras ações desta área.

Menciona também, as obras de saneamento básico nos municípios passaram a ter o acompanhamento da sociedade com a participação da população, exercida por um Conselho Municipal da Cidade, ou órgão colegiado equivalente, com as devidas adaptações das leis de criação.

Traz ainda a mensagem que acompanha este projeto, que nos dias de hoje, o controle social realizado por órgão colegiado, foi instituído em nosso município por meio de Decreto Municipal, sob o número 23738 de 16 de dezembro de 2016, quando deveria, de acordo com a Lei 11.445 de 05 de

janeiro de 2007, e o Decreto Federal nº 8.2011/2014, ser instituído por meio de legislação específica.

Menciona ainda, que se faz necessário e de forma urgente, a instituição por Legislação específica do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico de Telêmaco Borba, em conformidade com a legislação federal acima mencionada.

Assim, nosso parecer é pela constitucionalidade e legalidade do referido projeto, e manifestamo-nos favoravelmente para que o mesmo seja submetido à decisão do Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 03 de maio de 2018.

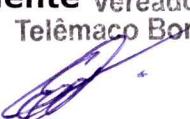


HAMILTON APARECIDO MACHADO

Relator



MARCOS ROGÉRIO DA SILVA MELLO
Marcos Mello
Presidente Vereador
Telêmaco Borba - PR



ÉLIO CESAR ALVES DOS SANTOS

Vogal